

**PORTARIA Nº 262/2015**

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30%  
A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE ADICIONAL DE  
PERICULOSIDADE DE 30% sobre o menor padrão de vencimento**, ao  
servidor Municipal **AMAURI GARZELA**, conforme determina as Leis  
Municipais nº 2.681/2009, 2.924/2013 e 2.957/2013

STELAMARIS GOBBI  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 14.12.2015

LOIDEMAR JOSE NICOLA  
Secretário Executivo